



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

ESTUDOS PRELIMINARES

I. INFORMAÇÕES GERAIS

1. Identificação do processo e solicitante

Número do processo SEI: 25.0.000000999-0

Áreas solicitantes: SEMPO - Setor de Manutenção Predial e Obras **com apoio da Escola Judicial Militar - EJM.**

2. Equipe de Planejamento da Contratação

Documento(s) de designação: 0347649

II. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada

Atualmente, as unidades técnicas responsáveis pela manutenção predial no âmbito do Poder Judiciário enfrentam desafios importantes no planejamento, contratação e fiscalização dos serviços de engenharia. Tais desafios decorrem não apenas da complexidade técnica das atividades em si, mas também das normas específicas que regem o setor, como as Resolução CNJ nº 114/2010, que impõe ritos próprios para o planejamento de infraestrutura, elaboração de programas de necessidades e processos de aprovação.

A diversidade dos serviços necessários impõe um alto grau de exigência técnica e administrativa. Essa realidade evidencia a necessidade constante de atualização e padronização de procedimentos para garantir eficiência, segurança jurídica e aderência às normativas vigentes.

A formalização do Setor de Manutenção Predial e Obras, pela Resolução nº 292, de 11 de outubro de 2023, e a nomeação do seu gestor em julho de 2024, representam um avanço institucional importante, mas também requer investimentos contínuos em formação técnica para que seus servidores possam consolidar práticas estruturadas, seguras e alinhadas com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça.

Nesse contexto, a Escola Judicial (EJM) tem desempenhado papel estratégico ao promover capacitações específicas voltadas a esse público, reconhecendo as peculiaridades do setor e atuando no preenchimento das lacunas de conhecimento identificadas. As ações formativas que vêm sendo realizadas demonstram o compromisso institucional com a qualificação dos servidores e os avanços já conquistados nessa área.

Entretanto, a dinâmica e as exigências técnicas que envolvem a manutenção predial no Judiciário demandam continuidade e aprofundamento dessas iniciativas. A contratação de uma capacitação sobre *Obras Públicas e Manutenção Predial para o Poder*

Judiciário surge, como uma oportunidade relevante para consolidar e expandir os conhecimentos já adquiridos e fortalecer a atuação do setor dentro dos parâmetros legais e técnicos exigidos.

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração

A demanda está prevista no Plano Anual de Capacitação de 2025 (0328524) no escopo das capacitações relacionadas à Sistemas Prediais.

3. Descrição dos requisitos da potencial contratação

Propomos a contratação da capacitação “Obras Públicas e Manutenção Predial para o Poder Judiciário – De acordo com as Resoluções CNJ 114/2010 e CSJT 70/2010”, ofertada pela Premier Treinamentos, na modalidade on-line ao vivo, com carga horária de 24 horas, a ser realizada no período de 30 de junho a 02 de julho de 2025, das 8h30 às 17h30, para 2 (dois) servidores, sendo o gestor e o responsável técnico do SEMPO – Setor de Manutenção Predial e Obras.

A despesa será efetuada mediante a emissão prévia da **nota de empenho do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais**.

Nos termos do **art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, a **inexigibilidade de licitação** se justifica pela **notória especialização dos instrutores** e pela **singularidade do conteúdo**, cuja abordagem integrada é fundamental para a compreensão do tema no contexto do Poder Judiciário.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Cursos abertos são aqueles disponibilizados ao público em geral, sendo fixados e programados exclusivamente pelo seu realizador. São, portanto, acessíveis a quaisquer interessados, que, animados pela proposta do curso, se matricularão. Nesse tipo de capacitação, a instituição de ensino ou entidade promotora do evento é quem fixa todas as regras da contratação, como a forma que o curso será ministrado, sua duração, seu conteúdo programático, a metodologia de ensino, os professores ou conferencistas etc.

A contratação se caracteriza como um serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual. Os profissionais que ministrarão a capacitação detêm vasta experiência sobre o tema proposto, conforme currículos e atestados de capacidade técnica elencados na proposta. A singularidade está evidenciada por força da impossibilidade de estabelecer critérios objetivos de comparação técnica para objetos dessa natureza, que dependem de capacidade e do desempenho do profissional que o executará.

III. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

1. Levantamento de mercado e escolha da solução

O Tribunal de Contas da União (TCU), na Decisão 439/98, entende que a inscrição de servidores em cursos abertos a terceiros pode ser realizada por inexigibilidade de licitação, conforme o artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021. A contratação da empresa PREMIER TREINAMENTOS - Razão Social: **JMA TREINAMENTOS E SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **48.941.539/0001-71**, poderá ocorrer com base na referida decisão.

2. Estimativa das quantidades a serem contratadas

Considerando o público-alvo e o conteúdo técnico do evento “Obras Públicas e Manutenção Predial para o Poder Judiciário”, estima-se a necessidade de contratar duas vagas destinadas ao gestor e a um servidor técnico do Setor de Manutenção Predial e Obras (SEMPO) do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais (TJMMG).

Este evento é direcionado exclusivamente aos setores que atuam diretamente na gestão da infraestrutura física do Poder Judiciário, abrangendo temas específicos como planejamento, contratação, execução de obras públicas e manutenção predial, conforme as diretrizes da Resolução CNJ nº 114/2010. Tais conteúdos são de natureza eminentemente técnica e aplicam-se unicamente ao escopo de atribuições do SEMPO, não sendo pertinentes às demais unidades do Tribunal.

A participação do gestor é essencial, tendo em vista seu papel estratégico na coordenação das ações do setor. A formalização da unidade por meio da Resolução TJMMG nº 292/2023, e a nomeação de seu gestor em julho de 2024, reforçam a necessidade de capacitação alinhada às diretrizes normativas estabelecidas pelo CNJ. A presença do servidor técnico, por sua vez, garantirá a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos nas rotinas operacionais, além de promover a continuidade do aprendizado dentro da equipe.

A presença de ambos os servidores viabiliza a internalização e a multiplicação do conhecimento, permitindo que os conteúdos abordados sejam compartilhados e incorporados nas atividades da unidade, otimizando processos, promovendo maior eficiência na execução das obras e serviços, e assegurando a conformidade com os marcos regulatórios aplicáveis.

Adicionalmente, a capacitação contribui para:

- A consolidação de boas práticas técnicas no âmbito do TJMMG;
- A uniformização de procedimentos e melhoria na qualidade das contratações e execuções de serviços especializados;
- O fortalecimento institucional do setor recém-formalizado;
- A adequação ao modelo de governança e sustentabilidade exigido pelo CNJ, especialmente no que tange à infraestrutura física do Judiciário.

Por fim, a solicitação de duas inscrições está **devidamente ajustada à estrutura e às demandas do SEMPO**, refletindo o compromisso do Tribunal com o aperfeiçoamento contínuo, a profissionalização da gestão pública e a segurança das operações técnicas vinculadas à sua infraestrutura predial.

3. Estimativa do valor da contratação

O valor individual da capacitação é de R\$ 3.790,00 (três mil setecentos e noventa reais). Considerando a participação de dois servidores, o custo total seria de R\$ 7.580,00 (sete mil quinhentos e oitenta reais). No entanto, a empresa concedeu um desconto institucional, reduzindo o valor final para **R\$ 5.790,00 (cinco mil setecentos e noventa reais)**. O valor praticado mostra-se compatível com os preços de mercado, conforme consulta registrada no processo (doc. 0348091), e representa uma solução vantajosa para a Administração Pública, tendo em vista o conteúdo especializado, a qualificação dos instrutores e os benefícios decorrentes da capacitação para a gestão de obras no âmbito do Poder Judiciário.

IV - DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução como um todo

“Este Estudo visa fundamentar a contratação, por inexigibilidade, de capacitação técnica voltada ao gestor e a um servidor do Setor de Manutenção Predial e Obras do TJMMG, com o objetivo de alinhar suas atividades às diretrizes das Resoluções CNJ nº 114/2010 e CSJT nº 70/2010, promovendo práticas eficientes, seguras e legalmente adequadas.”

O evento “OBRAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO PREDIAL PARA O PODER JUDICIÁRIO DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES CNJ 114/2010 E CSJT 70/2010”, proposto pela Premier Treinamentos, demonstrou-se adequado para atender à demanda, considerando que o valor praticado foi considerado razoável e está alinhado com os preços de mercado da empresa (0348091).

Foi ainda considerado:

Expertise da instituição ofertante - A PREMIER TREINAMENTOS é uma instituição com 14 anos de história tendo capacitado neste período em torno de 19.754 servidores, sendo 3.875 órgãos Públicos atendidos, dentre eles instituições de grande relevância e credibilidade.

Instrutores - Os instrutores desta capacitação reúnem ampla experiência prática aliada a sólida formação teórica, com destacada atuação nas áreas de controle, engenharia, infraestrutura e integridade pública.

Rafael Jardim Cavalcante - Auditor Federal de Controle Externo, é o atual Secretário de Combate à Corrupção do TCU. Coautor dos livros "Obras Públicas: comentários à jurisprudência do TCU" - 3ª Edição, "O RDC e a Contratação Integrada na prática", "Lei Anticorrupção e Temas de Compliance" e "O Controle da Administração Pública na Era Digital". No TCU desde 2005, foi também titular da Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura, unidade responsável pela condução dos processos relacionados à Operação Lava Jato. Foi ainda Diretor da área técnica responsável pela

fiscalização de rodovias. Ocupou os cargos de Secretário de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo e também de Fiscalização de Obras de Energia. Coordenou as fiscalizações do TCU atinentes à Copa do Mundo de 2014. Na área de combate à corrupção e integridade, palestrou em eventos internacionais da ONU, OCDE, além de treinamentos para auditores das Controladorias Gerais de diversos países na América Latina. Palestrante e conferencista em temas afetos à engenharia de custos para o setor público, ao Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), Compliance, Integridade e a licitações e contratos de obras e serviços de engenharia. Formado em engenharia civil pela Universidade de Brasília, trabalhou por mais de dez anos na coordenação de projetos e execução de obras na iniciativa privada.

André Kuhn - Profissional certificado por Notório Saber em Engenharia de Custos pelo IBEC/ICEC - International Cost Engineering Council. Mestre em Engenharia Civil na Universidade Federal Fluminense (UFF); Graduado em Engenharia de Fortificação e Construção no Instituto Militar de Engenharia (IME); Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN). Engenheiro do Quadro de Engenheiros do Exército Brasileiro até 2013; Secretário de Engenharia e Arquitetura do Ministério Público Federal de 2014 a 2019; Diretor Executivo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT de 2019 a 2020; Presidente do Conselho de Administração da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A de 2019 a 2020; Diretor Presidente da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. de 2020 a 2022; Autor dos livros: Qualidade e Licitação de Obras Públicas: uma Análise Crítica; Contratos de Obras Públicas – Uma Visão Gerencial e coautor do livro “Lei das Estatais Comentada – Lei 13.303/16. Agraciado com o título de Engenheiro de Custos do Ano de 2023, pelo Instituto Brasileiro de Engenharia de Custos - IBEC. Palestrante em cursos e seminários sobre Licitações e Contratos de Obras Públicas; Professor nos cursos de Pós-Graduação do Ibmec; Consultor do Instituto Protege; Diretor Administrativo e de Negócios da Meta5.

Conteúdo - O conteúdo programático do evento abordará, de forma integrada e prática, os principais desafios enfrentados pelo Poder Judiciário na gestão, contratação, execução e fiscalização de obras públicas. Serão discutidos aspectos como a manutenção predial em múltiplos fóruns, a elaboração de estudos técnicos preliminares em conformidade com as resoluções do CNJ e do CSJT, e o uso da inteligência artificial como ferramenta de apoio à gestão pública. Também serão exploradas estratégias para prevenir a paralisação de obras, garantir contratações mais eficientes e elaborar eventogramas para melhor controle de empreitadas por preço global. A programação inclui ainda reflexões sobre as dificuldades da fiscalização de obras à distância, as vantagens e cuidados nas contratações integradas e semi-integradas, as adaptações necessárias no orçamento de obras fora da capital com base no SINAPI, além dos limites e dilemas relacionados aos aditivos contratuais. Por fim, será tratado o processo de recebimento provisório e definitivo das obras, com foco nas diferenças entre contratos por escopo e continuados, nas garantias legais e no uso de checklists e tecnologias para assegurar a qualidade na entrega.

Período da capacitação - O evento será oferecido no período de três dias, em turno integral, o que se ajusta à rotina do setor e permite a dedicação exclusiva do servidor designado, sem prejuízo às atividades essenciais. Essa contratação foi pensada para proporcionar uma experiência de capacitação eficaz, com a organização e o tempo adequados para o pleno aproveitamento do conteúdo técnico ofertado.

Metodologia - A metodologia aplicada para este evento baseia-se na abordagem expositiva dialogada, com foco na troca de experiências práticas e na aplicação direta dos conhecimentos ao contexto do Poder Judiciário. Os conteúdos foram organizados de maneira sequencial e progressiva, permitindo que os participantes compreendam desde os aspectos iniciais e estruturais da gestão de obras públicas até questões mais complexas,

como o uso da inteligência artificial, os riscos contratuais e a fiscalização remota. A proposta metodológica prioriza a aplicabilidade imediata dos conhecimentos, com enfoque em soluções para desafios cotidianos enfrentados por equipes de infraestrutura, engenharia e gestão predial no âmbito do Judiciário.

Carga horária. A carga horária intensiva e concentrada em três dias foi planejada para maximizar o aproveitamento sem comprometer a rotina institucional, permitindo a imersão nos temas com aprofundamento técnico, sem dispersão de conteúdos. A condução por especialistas reconhecidos nacionalmente garante a atualização conceitual e normativa, ao mesmo tempo em que assegura a conexão entre teoria e prática. As 24 horas destinadas à capacitação são suficientes para fornecer as ferramentas de compreensão do tema.

Formato. O curso será realizado na modalidade **on-line ao vivo**, eliminando a os custos e as dificuldades com deslocamento, além de proporcionar flexibilidade quanto ao local de estudo. Esse formato permite interação direta entre o participante, o instrutor e os colegas, facilitando a resolução de dúvidas, a troca de ideias e o recebimento de *feedback* imediato. Assim, oferece uma experiência dinâmica, similar à de um curso presencial, mas adaptada às necessidades atuais.

Acesso à gravação - a gravação das aulas será disponibilizada por um período de 30 dias após a realização do evento, permitindo que o participante revise o conteúdo de forma conveniente e no seu próximo ritmo.

Material de apoio - Os participantes também recebem material de apoio exclusivo e com conteúdo específico, o que contribui para a consolidação dos conteúdos abordados e serve como referência prática no cotidiano profissional.

2. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Trata-se da contratação de evento sobre um tema bastante específico e coeso, cujos conteúdos são inter-relacionados, não sendo viável seu parcelamento em módulos a serem ministrados por diferentes empresas, já que a quebra de continuidade do ensino comprometeria a aprendizagem.

3. Contratações correlatas

Com o objetivo de promover a qualificação contínua dos servidores que atuam na área de infraestrutura predial, especialmente após a criação do Setor de Manutenção Predial e Obras (SEMPO), o Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais (TJMMG) realizou, neste ano, outras contratações de capacitações técnicas correlatas, que abordam temáticas complementares à do presente estudo. Dentre elas, destacam-se:

1. Curso “Completo de Manutenção Predial – Modelagens de Contratação, Uso de Facilities, o Planejamento e a Formação de Preços dos Serviços” - Processo n. 25.0.000000231-6

2. Curso “Gestão da Operação e Manutenção Predial” - 25.0.000000218-9

Essas capacitações evidenciam o compromisso institucional com a profissionalização da gestão predial, além de reforçarem a estratégia de continuidade

formativa para o fortalecimento do SEMPO e a adequada aplicação das normas técnicas e legais.

O curso ora proposto se alinha e complementa as iniciativas anteriores, abordando de forma mais aprofundada os marcos regulatórios (como as Resoluções CNJ nº 114/2010 e CSJT nº 70/2010) e aspectos avançados de gestão de obras públicas, o que justifica sua contratação como etapa complementar e necessária à consolidação das competências já desenvolvidas.

Essas iniciativas demonstram o compromisso do TJMMG com a profissionalização da gestão predial e com o fortalecimento técnico do setor responsável pela conservação da infraestrutura institucional. Mais do que ações pontuais, essas capacitações integram uma trilha formativa estratégica, voltada à construção de um corpo técnico qualificado, capaz de operar com segurança jurídica, eficiência administrativa e aderência às normativas do Conselho Nacional de Justiça.

A contratação do curso “Obras Públicas e Manutenção Predial para o Poder Judiciário”, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, configura-se como um desdobramento natural e necessário dessa trilha, ao abordar temáticas complementares de forma mais aprofundada e orientada ao contexto normativo do Judiciário, especialmente no que se refere às Resoluções CNJ nº 114/2010 e CSJT nº 70/2010.

Diferenciando-se das capacitações anteriores, que trataram da gestão e operação dos serviços de manutenção predial, este novo curso foca em questões jurídico-normativas, de fiscalização e de planejamento técnico-estratégico de obras públicas, o que confere à proposta caráter complementar e indispensável à consolidação das competências desenvolvidas pelos servidores do SEMPO.

A combinação dessas formações promove uma visão sistêmica e integrada da gestão predial no setor público, preparando o corpo técnico para lidar com os desafios do ciclo completo de obras e manutenção, desde o planejamento até a entrega dos serviços, dentro dos padrões de eficiência, economicidade e legalidade exigidos pela administração pública.

3.1 Contratações análogas realizadas por outros órgãos públicos

A realização de capacitações voltadas à fiscalização, gestão e contratação de obras e serviços de engenharia tem sido prática recorrente em diversos órgãos da Administração Pública, especialmente diante da necessidade de conformidade com as normas da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e das diretrizes técnicas impostas por órgãos de controle.

No decorrer de 2025, ao menos três contratações análogas à proposta deste Estudo Técnico Preliminar foram identificadas por meio de consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), todas fundamentadas no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, que trata da inexigibilidade de licitação para serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. São elas:

- Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE/CE): contratação de participação de dois servidores no 7º Seminário Nacional de Obras

Públicas, com foco na fiscalização e gestão de obras e serviços de engenharia. Valor homologado: R\$ 9.000,00.

- Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo (SESP/ES): contratação de duas inscrições para o curso Completo sobre Licitações e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, na modalidade presencial. Valor homologado: R\$ 7.780,00.
- Universidade Federal da Bahia (UFBA): contratação de inscrição de servidor no curso Licitações do Futuro – Edição Obras Públicas e Manutenção Predial, com carga horária de 24 horas, realizado em Brasília/DF. Valor homologado: R\$ 3.490,00.

Essas contratações demonstram a aderência e a legitimidade da proposta de capacitação ora apresentada pelo TJMMG, evidenciando que há prática consolidada na Administração Pública federal e estadual quanto à adoção de cursos especializados voltados à qualificação de servidores que atuam na gestão predial e na contratação de obras e serviços de engenharia.

Além disso, os valores contratados em todas as iniciativas estão em faixa compatível com o custo da capacitação pretendida por este Tribunal, reforçando a razoabilidade econômica da proposta e a pertinência técnica da escolha da empresa promotora do curso.

4. Resultados pretendidos

Espera-se que, ao final da capacitação, os participantes tenham aprimorado seus conhecimentos técnicos na gestão de obras no TJMMG, promovendo maior conformidade dos procedimentos com a Resolução CNJ 114/2010, o fortalecimento das boas práticas e da governança nas contratações, a integração entre os órgãos do Poder Judiciário e o uso de tecnologias, como a inteligência artificial, para subsidiar decisões e fiscalizações.

5. Providências a serem adotadas

Para participar de um curso on-line ao vivo por videoconferência, é necessário atender aos seguintes requisitos técnicos: um computador com bom desempenho, conexão de internet via cabo com velocidade mínima de 10mbps, webcam, microfone, sistema de sonorização de qualidade (preferencialmente fones de ouvido), e o uso de um navegador atualizado, preferencialmente o Google Chrome ou as versões mais recentes do Mozilla Firefox e Internet Explorer.

6. Possíveis impactos ambientais

A contratação de um curso on-line ao vivo pode ter impactos ambientais, diretos e indiretos a serem considerados:

- Consumo de Energia: consumo de energia elétrica pelos servidores que hospedam a plataforma de ensino, bem como pelos dispositivos dos participantes (computadores, tablets, smartphones).

- Equipamentos e Infraestrutura: a fabricação e descarte de equipamentos de TI necessários para realizar o curso.
- Uso de Recursos Naturais: o desenvolvimento de tecnologias digitais requer materiais como metais raros, cuja extração pode ser ambientalmente destrutiva.
- Gerenciamento de Resíduos: dispositivos eletrônicos eventualmente se tornam obsoletos e precisam ser descartados ou reciclados corretamente para evitar contaminação ambiental.
- Impactos Indiretos: embora cursos on-line reduzam viagens físicas, o aumento do tempo on-line pode levar a uma demanda maior de infraestrutura de telecomunicações e de *data centers*.

Impactos Sociais: A demanda por tecnologia pode promover mineração em áreas sensíveis ou com práticas de trabalho questionáveis.

Para mitigar esses impactos ambientais, é importante que as plataformas de cursos on-line possam adotar práticas sustentáveis, como hospedagem em *data centers* verdes e otimização de código para reduzir o consumo de energia, que as instituições contratantes preferiram equipamentos eletrônicos certificados por práticas sustentáveis, promovam a reciclagem e o descarte adequado de dispositivos eletrônicos e implementem políticas de reciclagem para dispositivos eletrônicos. Implementar essas medidas ajuda a reduzir o impacto ambiental de cursos on-line ao vivo, promovendo práticas sustentáveis e responsáveis no uso da tecnologia educacional.

Todavia, considerando a inexistência de regulamentação sobre critérios de sustentabilidade em relação a cursos e treinamentos on-line, optou-se por não exigir práticas de observância obrigatória pelas empresas a fim de não criar restrições à contratação.

VI. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando a importância da capacitação e as justificativas técnicas apresentadas neste Estudo, conclui-se pela viabilidade da contratação, por inexigibilidade, do evento **“Obras Públicas e Manutenção Predial para o Poder Judiciário – De acordo com as Resoluções CNJ 114/2010 e CSJT 70/2010”**, ofertado pela Premier Treinamentos, na modalidade **on-line ao vivo**, com carga horária de **24 horas**, a ser realizado no período de **30 de junho a 2 de julho de 2025**, das **8h30 às 17h30**, destinado a **dois servidores** do Setor de Manutenção Predial e Obras (SEMPO). A qualificação técnica proporcionada pelo evento revela-se essencial para o aprimoramento da gestão de obras públicas e da manutenção predial no âmbito do Poder Judiciário, assegurando o alinhamento às diretrizes normativas do Conselho Nacional de Justiça e atendendo ao interesse institucional do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais.



Documento assinado eletronicamente por **LUANDA GENEVIEVE MARTINS MEDEIROS DO COUTO FRÓES**, Assistente Judiciária, em 10/06/2025, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0349938** e o código CRC **30736D77**.

25.0.000000999-0

0349938v4

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro Funcionários
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG